



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.10.01TP**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.10.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 (quatorze), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se a Comissão da CPL através dos respectivos membros, FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA (PRESIDENTE DA CPL), CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA E JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA, (MEMBROS) designados através da Portaria Nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.10.01TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. A comissão iniciou os trabalhos às 14:00 (quatorze horas). Inicialmente o Presidente da Comissão, informou, que a presente sessão tem como objetivo proceder a análise dos documentos de Habilitação. Em seguida, após a análise dos documentos apresentados, foi constatado o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: PREMIUM PUBLICIDADE & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, **EMPRESAS INABILITADAS: FM CRUZ DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, **motivo**, ausência dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial (cláusula 4.4.1); Certidão Negativa de falência (cláusula 4.4.5); Certidão Negativa de Débitos com fazendas, municipal e Federal (cláusula 4.2.2); Ausência de Qualificação técnica (cláusulas 4.3.1; 4.3.2; 4.3.2.1) Declarações apresentadas não estão assinadas (cláusulas 4.5.1; 4.5.2; 4.5.3); **AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.113.381/0001-04, **motivo**: Os documentos da cédula de identidade e CPF do responsável legal, está ilegível (cláusula 4.1.1.1); não apresentou certidão negativa de débitos com o FGTS (cláusula 4.2.4); não apresentou nenhum documento de qualificação técnica (cláusulas 4.3.1; 4.3.2; 4.3.2.1); não apresentou declarações (cláusulas 4.5.1; 4.5.2; 4.5.3); **N. LANDY BOTO PORTELA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.347.561/0001-67, **motivo**: Não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) (cláusula 4.1); apresentou as certidões fora do prazo de validade, Certidão Negativa de falência (cláusula 4.4.5); certidão negativa de débitos com o FGTS (cláusula 4.2.4); Certidão Negativa de Débitos com fazendas, municipal e Estadual (cláusula 4.2.2); Ausência de Qualificação técnica (cláusulas 4.3.1; 4.3.2; 4.3.2.1); **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.648.829/0001-87, **motivo**: não apresentou declarações (cláusulas 4.5.1; 4.5.2; 4.5.3); Ausência de Qualificação técnica (cláusulas 4.3.1; 4.3.2; 4.3.2.1). A empresa **MATHEUS MACEDO LOPES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.676.038/0001-09, apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa **D.E. DE LIMA PONTES (ACADEMIA NEW LIFE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.685.499/0001-92, localizada na Rua Porto Franco, 851 - Manuel Sátiro - Fortaleza - CE, a comissão após a análise do mesmo e com objetivo de atender as melhores



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



práticas de transparência e lisura do procedimento licitatório, **RESOLVE** diligenciar junto a empresa para que seja apresentados documentos comprobatórios para execução do serviços, tais como: Contrato de prestação de serviços, acompanhado das respectivas notas fiscais, entre outros., informou ainda que será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a apresentação dos mesmos ou equivalentes, que tenham a capacidade de comprovar tais serviços. Informou ainda que, a não apresentação implicará na **INABILITAÇÃO** da concorrente. A Comissão Permanente de Licitação, irá aguardar o prazo, para dar continuidade aos trabalhos e publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E. – Diário Oficial do Estado), Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, foi assinada pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16:00 (dezesseis horas e dez minutos).



FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Presidente da CPL



CARLOS CESAR CAMPEOLO ALVES DA COSTA
Membro da CPL



JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da CPL